



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

DESPACHO

CGIES/DLOG/SE/MS

Brasília, 03 de junho de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 37/2020 - Comissão do Congresso Nacional.**

1. Trata-se de Despacho encaminhado pelo DLOG/SE/MS (0015118345), em razão do OFÍCIO Nº 023/2020/CN-COVID19 (0014913553), encaminhado pelo Senador Confúcio Moura, Presidente da Comissão CN-COVID19, sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

2. Inicialmente, cabe destacar que compete a esta Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES/DLOG, dentre outras atribuições: coordenar, orientar e acompanhar os processos de aquisição dos insumos estratégicos para a saúde, conforme determinação das respectivas áreas técnicas do Ministério da Saúde.

3. Nestes termos, cumpre apresentar que esta CGIES, de acordo com as solicitações pertinentes, firmou os seguintes contratos para o enfrentamento do COVID-19:

Contrato Administrativo nº	Empresa	Objeto	Quantidade
40/2020	S.M. GUIMARÃES	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO GEL	100.000
41/2020	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO GEL	100.000
42/2020	REAGEN PRODUTOS PARA	CLORETO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO 58,45G/MOL e SUPLEMENTO	200 cada

42/2020	LABORATÓRIOS LTDA	PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PENICILINA G, 10.000UI+10MG/ML	200 cada
43/2020	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	ÓCULOS PROTEÇÃO	100.000
44/2020	NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR S/A	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE	4.000.000
45/2020	FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX TAMANHO GRANDE	4.000.000
46/2020	SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	SAPATILHA, MATERIAL TNT, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO	100.000
47/2020	MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM RAYON	100.000
48/2020	CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	TUBO LABORATÓRIO TIPO CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO	60.000
49/2020	ROCHA LOPES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ALFA IMPLANTES	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO	12.000.000
	BRT MEDICAL COMÉRCIO DE	MÁSCARA CIRÚRGICA	

53/2020	COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MASCARA CIRURGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3	500.000
54/2020	FARMA SUPPLY - MS BASTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MÁSCARA CIRÚGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3	1.500.000
55/2020	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	MÁSCARA TRIPLA COM TIRAS, EMBALADAS EM CARTUCHOS, MATERIAL SMS, CAMADAS 3	3.750.000
56/2020	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP	SORO, TIPO FETAL BOVINO	2
57/2020	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO TRIS, ÁCIDO BÓRICO E EDTA, CONCENTRAÇÃO 10X	3
58/2020	SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA – EPP	OLIGONUCLEOTÍDEOS, REAÇÃO DE PCR, ESCALA 100NMOL	1
59/2020	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	MICROTUBO, POLIPROPILENO, 1,5ML, TAMPA PRESSÃO CHATA	1.000
60/2020	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO: SORO FETAL BOVINO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	4.000
61/2020	3M DO BRASIL LTDA	RESPIRADOR SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COMO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2(S), CONSTITUÍDO POR NÃO TECIDOS E POR MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, 2 BANDAS DE ELÁSTICO PARA	500.000

		FIXAÇÃO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL	
62/2020	CHEMPEX PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	384
64/2020	NM INDÚSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - TRADIPAR	VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL:100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), TAMANHO:GRANDE, COMPONENTES:MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO USO:PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO NOS PUNHOS, TONOELOS,CAPUZ, COSTURA DUPLA, COR: BRANCA	360
66/2020	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 16G/M2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL..	742.000
73/2020	RTS RIO S/A	LEITOS DE UTI	20
78/2020	FARMA SUPPLY - MS BASTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS: 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO.	8.000.000

80/2020	PROSANIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO G, GRAMATURA: CERCA DE 50G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL.	70.000
81/2020	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A	KIT COM 10 LEITOS DE UTI – ADULTO/PEDIÁTRICO DE ALTA COMPLEXIDADE.	340
85/2020	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	12.000.000
86/2020	AURA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO	20.000.000
93/2020	NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA-ME	ÁGUA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNase e RNase	176
94/2020	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	REAGENTE ANALÍTICO + OLIGONUCLETÍDEOS	

95/2020	SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	"OLIGONUCLEOTÍDEOS, REAÇÃO DE PCR, ESPECIALMENTE PREPARADO, ESCALA 250 NMOL"	12
96/2020	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA - LTDA	REAGENTE ANALÍTICO + OLIGONUCLETÍDEOS	
101/2020	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 20G/M2, TAMANHO ÚNICO	2.000.000
102/2020	SM GUIMARÃES EIRELI - QUALITY	ÓCULOS PROTEÇÃO	20.000
105/2020	LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70GL)	1.000.000
106/2020	SANTOS- PRODUTOS DO BRASIL (MACAU) COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DE COMÉRCIO LDA	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO (ADULTO E LPEDIÁTRICO)	15.000
112/2020	GLOBAL BASE DEVELOPMENT HK LIMITED	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 C/ DOBRAS	200.000.000
120/2020	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO NEONATAL PEDIÁTRICO ADULTO	740
137/2020	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	VENTIDADOR PULMONAR MICROPROCESSADO, MODELO IX5	4.300
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

142/2020	DASA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A	DE PROCESSAMENTO CENTRALIZADO PARA EXAME DE DETECÇÃO DO RNA DO SARS-COV-2, POR RT-PCR EM TEMPO REAL	
145/2020	KTK INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VENTILADOR PULMONAR MODELO SERVOVENTILADOR CARMEL	300
151/2020	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO Adulto Pediátrico, Marca: Leistung, Modelo: LUFT3 e VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO Adulto Pediátrico e Neonatal, Marca: Leistung, Modelo: Pr4-g	1.200 e 2
179/2020	EMPRESA WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO WL3	950

4. Ressaltamos que cabem à área técnica responsável pelos referidos objetos as funções de gestão e fiscalização do contrato, sendo de sua competência a análise dos demais questionamentos.

5. Por fim, esta Coordenação-Geral CGIES está alinhada ao princípio da transparência na gestão pública à medida que se coloca à disposição para prestar todo tipo de informação quantos aos procedimentos que envolvem aquisições, seja por meio do Pregão Eletrônico, Inexigibilidade e/ou dispensa de Licitação. Colocamo-nos também a disposição dos órgãos de controle para dar vista, bem como disponibilizar os processos e instrumentos contratuais, pois são de interesse e finalidades públicas.

6. Restituímos o presente processo para o Departamento de Logística em Saúde, para ciência e anuência das informações prestadas por esta Coordenação-Geral CGIES, e posterior encaminhamento ao Gabinete do Senador Confúcio Moura, Presidente da Comissão CN-COVID19.



Documento assinado eletronicamente por **Meri Helem Rosa de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 05/06/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015139248** e o código CRC **83418BF7**.

Referência: Processo nº 25000.069443/2020-06

SEI nº 0015139248



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 08 de junho de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 37/2020 - Comissão do Congresso Nacional.**

1. Ciente.

2. Trata-se do Ofício nº 023/2020/CN-COVID19 (0014913553), direcionado ao Ministro da Saúde, que encaminha requerimento de informação pelo qual o Congresso Nacional solicita "informações acerca dos procedimentos e requisitos que foram adotados para as compras e contratações de materiais, equipamentos e serviços, bem como informações sobre os critérios utilizados para a distribuições dos itens comprados ou dos serviços contratados entre os estados e/ou municípios".

3. Acerca do assunto, encaminho a manifestação do Departamento de Logística em Saúde, por meio do Despacho CGIES (0015139248), o qual envia lista dos contratos firmados para o enfrentamento da COVID-19.

4. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e adoção de providências que julgar cabíveis.

JORGE LUIZ KORMANN
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto**, em 24/06/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015201065** e o código CRC **45A2DD68**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

PARECER TÉCNICO Nº 1039/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS

SEI: 25000.069443/2020-06

INTERESSADO: Senado Federal

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 37/2020 - Senado Federal.

Em atenção ao Ofício nº 023/2020/CN-COVID19, datado de 07 de maio de 2020, oriundo da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal que remete ao Requerimento nº 37/2020-CN-COVID19 ([0014913570](#)), aprovado na 4ª Reunião da Comissão Mista, criada com a finalidade de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), mediante solicita ao Ministério da Saúde *“informações acerca dos procedimentos e requisitos que foram adotados para as compras de materiais, equipamentos e serviços, bem como informações sobre critérios utilizados para a distribuição dos itens comprados ou dos serviços contratados entre os estados e/ou municípios”*.

Ao que compete a esta área finalística tem se a informar que as ações a serem desenvolvidas por este Ministério no âmbito da COVID-19, estão sendo pautadas com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, conforme as referências regionais e locais de acordo com os Planos Estaduais de Contingência para a COVID-19.

Compete aos gestores estaduais e municipais diante do cenário atual e necessidades epidemiológicas definir as ações estratégicas conforme o Plano Estadual de Contingência dos Estado.

Os gestores locais do SUS são competentes para definir quais as ações deverão ser realizadas, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente da COVID-19.

As solicitações de ventiladores/respiradores e monitores, encaminhadas pelos gestores estaduais/distrital ou municipais, estão sendo analisadas por esta coordenação, mediante as seguintes informações: município, estabelecimento, CNES e quantidade de ventiladores/respiradores e monitores.

Ademais, existem 6.868 estabelecimentos com leitos de internação, sendo destes 5.364 que ofertam atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. Ressalta-se que esse é um item dos critérios que norteiam as análises recorrentes da distribuição e planejamento para aquisição dos insumos necessários.

A distribuição acontecerá por meio de apreciação técnica com intuito de cobrir as necessidades indicadas nos planos de contingência elaborados pelos entes federados, sobre a disponibilidade e ampliação de leitos de internação clínica e de UTI, devendo a análise ser fundamentada, sobretudo, nos critérios objetivos com uso de dados dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

Além do descrito acima, serão considerados no momento, a taxa de ocupação dos leitos, utilizando o sistema oficial do Ministério da Saúde, o e-SUS Notifica, que depende da atualização diária dos dados de oferta e ocupação dos leitos destinados para a COVID-19 por parte dos gestores. É cogente a efetivação de registro dos casos na plataforma eSUS Notifica nos estabelecimentos públicos e privados, consoante o preconizado pela Portaria GM/MS n. 758/2020.

Por fim, encaminhe-se ao GAB/SAES, para prosseguimento.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Costa Candido Lacerda, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar, Substituto(a)**, em 24/07/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 24/07/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015910607** e o código CRC **11FAC9DE**.

Referência: Processo nº 25000.069443/2020-06

SEI nº 0015910607

Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 27 de julho de 2020.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Parecer Técnico nº 1039/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS (0015910607), elaborado pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.

MARIA INEZ PORDEUS GADELHA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 28/07/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015924783** e o código CRC **213FD197**.

Referência: Processo nº 25000.069443/2020-06

SEI nº 0015924783



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 29 de julho de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 37/2020 - Comissão do Congresso Nacional.**

Trata-se do Ofício nº 023/2020/CN-COVID19, datado de 07 de maio de 2020, oriundo da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal que remete ao Requerimento nº 37/2020-CN-COVID19 (0014913570), aprovado na 4ª Reunião da Comissão Mista, criada com a finalidade de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), mediante solicita ao Ministério da Saúde *"informações acerca dos procedimentos e requisitos que foram adotados para as compras de materiais, equipamentos e serviços, bem como informações sobre critérios utilizados para a distribuição dos itens comprados ou dos serviços contratados entre os estados e/ou municípios"*.

Nestes termos, cumpre apresentar que esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde-SAPS, de acordo com as solicitações pertinentes, firmou os seguintes contratos para o enfrentamento do COVID-19:

Contratação de Serviços por meio de Dispensa nos termos da Lei 13.979/2020	
CONTRATO 19	O serviço contratado pelo Contrato n.º 19/2020, foco da presente manifestação é o serviço de atendimento pré-clínico para atendimento remoto às pessoas com suspeita de COVID-19 frente à excepcionalidade da pandemia do coronavírus, disponibilizado via telefone, e realizado a partir da operação, por profissionais de saúde sob supervisão médica, de algoritmos clínicos adequados à identificação de caso suspeito e de sinais de gravidade da infecção por esse agente patogênico, com desfechos de orientações ao autocuidado, uso de medicações e isolamento domiciliar e encaminhamento, de acordo com classificação e risco individual, quando necessário, ao serviço de saúde ; bem como monitoramento remoto dos casos identificados como suspeitos e confirmados até sua resolução clínica e período ideal de

	isolamento domiciliar.
CONTRATO 20	Tendo como objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento automatizado por via telefônica, a partir de algoritmo fornecido pela CONTRATANTE com desfechos variáveis, incluindo o direcionamento para outro número telefônico, com disparo inicial da ligação automática a partir de base de dados da CONTRATANTE, e plataforma de análise dos dados gerados, para monitoramento ativo de casos da Covid-19.

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas as informações desta Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camara Medeiros Parente, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 30/07/2020, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015970549** e o código CRC **F70D0E40**.

Referência: Processo nº 25000.069443/2020-06

SEI nº 0015970549



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4101/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 30 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CONFÚCIO MOURA
Senador
Presidente da Comissão CN - COVID19
Praça dos Três Poderes - Senado Federal
Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, subsolo
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento nº 37/2020-CN-COVID19**

Senhor Presidente,

1. Trata-se do **Ofício nº 023/2020** (0014913553), de 07 de maio de 2020, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca dos procedimentos adotados para as compras de materiais, equipamentos e serviços e critérios utilizados para a distribuição entre os estados e/ou municípios.

2. Em resposta à referida solicitação, encaminho o **Despacho CGIES/DLOG/SE/MS** - 0015139248, elaborado pela Secretaria Executiva, o **Parecer Técnico nº 1039/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS** (0015910607), elaborado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde e o **Despacho SAPS/GAB/SAPS/MS** (0015970549), elaborado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

LEONARDO BATISTA □ SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 30/07/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015986182** e o código CRC **2E6F30C0**.

Referência: Processo nº 25000.069443/2020-06

SEI nº 0015986182

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br